

DURATEX S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: em 6 de maio de 2019, às 16h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 505, em São Paulo (SP).

MESA: Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel (Copresidentes) e Mirna Justino Mazzali (Secretária).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros examinaram e deliberaram, por unanimidade:

Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019: aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que foram objeto de **(i)** recomendação de aprovação emitida Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; **(ii)** relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e **(iii)** manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as informações contábeis intermediárias; e

Política de Gestão de Riscos: aprovar a proposta de aprimoramento da redação da Política de Gestão de Riscos, na forma do anexo, apresentada pela Diretoria com recomendação favorável do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos.

Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no site da Companhia www.duratex.com.br.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 6 de maio de 2019. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel – Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente; Francisco Amaury Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali – Secretário.

CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD
Diretor de Relações com Investidores

DURATEX S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

(aprovada na RCA de 9.12.2011, renovada em 18.12.2012, alterada em 17.02.2014 e 12.02.2016, renovada em 28.03.2018 e reformulada em 06.05.2019)

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e fundamentos estruturados a serem observados na condução do Sistema de Gestão de Riscos da Duratex através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes aos processos da empresa de tal forma a manter os riscos residuais em níveis de apetite apropriado e de acordo com um ambiente de controle adequado, pelo qual nossas operações não sejam interrompidas perpetuando nossos negócios.

2. ABRANGÊNCIA

É aplicável aos administradores e colaboradores da Duratex S.A. e suas controladas.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Risco ou Risco Inerente

É a possibilidade de ocorrerem perdas financeiras ou não (reputação) resultantes de eventos internos ou externos ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas que a Duratex poderá enfrentar, ou seja, é o risco natural das atividades nos processos.

3.2. Risco Residual

É o risco inerente mitigado por controles aderentes e eficazes na execução das atividades da Duratex, ou seja, é o risco inerente mitigado por controle(s) adequado(s).

3.3.3 (três) Linhas de Defesa

São os três grupos (ou linhas) de defesa aos riscos inerentes aos negócios:

1ª linha de defesa: são os gestores operacionais e/ou de negócios que têm por responsabilidade o conhecimento e a gestão dos seus próprios riscos e devem implementar e executar ações mitigadoras (planos de ação) garantindo a conformidade das operações e estratégias de sua adequada gestão dos processos;

2ª linha de defesa: são os agentes da área de Riscos e *Compliance* que auxiliam a 1ª linha de defesa de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos, através de metodologia e melhores práticas conduzem o processo de monitoramento para gestão dos riscos;

3ª linha de defesa: são os auditores internos, que tem independência para avaliar e certificar os controles implementados plena 1ª linha de defesa.

3.4. Apetite ao Risco

Refere-se ao nível (ou apetite) financeiro, atrelado ao Patrimônio Líquido -P.L.- (Contábil) da Duratex que a Alta Administração define pela aceitação ou tratamento dos riscos.

3.5. Dicionário de Riscos

Refere-se a formalização classificada e categorizada em níveis de características dos negócios da Duratex, tais quais a seguir: Estratégicos, Financeiros, Operacionais e Regulamentares.

3.5.1. Riscos Estratégicos

Associados à tomada de decisão pela alta administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos.

3.5.2. Riscos Financeiros

Associados à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez*). Trata-se dos riscos de fluxos de caixa para maximizar a geração de caixa operacional.

- **Riscos de Mercado:** Riscos cuja materialização resulte em perdas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;
- **Riscos de Crédito:** Riscos cuja materialização resulte em perda de valores acordados com tomadores de empréstimos ou clientes de produtos vendidos a prazo com contrapartes de contratos;
- **Riscos de Liquidez:** Riscos cuja materialização resulte em incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou na falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos disponíveis e passivos vencidos.

3.5.3. Riscos Operacionais

Associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de ativos, de clientes e de receitas) resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos (catástrofes, greves, atos terroristas...).

3.5.4. Riscos Regulamentares

Associados à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas ou alterações legais que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

3.6. Mapa de Riscos

Refere-se a formalização qualitativa dos riscos.

Na Duratex são priorizados nas seguintes categorias: críticos, altos, médios e baixos.

3.7. Responsabilidades

3.7.1. Conselho de Administração

- Ter ciência e Aprovar o nível de apetite a riscos da Duratex;
- Analisar e Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Duratex e suas futuras revisões, quando houver;

3.7.2. Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos

- Aprovar as metodologias das 2ª e 3ª linhas de defesa;
- Aprovar os planos de ação de controles mitigatórios;
- Acompanhar a implementação das ações mitigatórias e monitorar os riscos;
- Divulgar resultados dos acompanhamentos ao Conselho de Administração.

3.7.3. Comissão de Riscos

- Ter ciência e Avaliar os riscos que compõem o Dicionário de Riscos;
- Propor ações de mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir do apetite ao risco da Duratex;
- Acompanhar a execução dos planos de ação;
- Conscientizar a 1ª linha de defesa sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

3.7.4. Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa)

- Conforme PO.22 AUDITORIA INTERNA

3.7.5. Gerência de Riscos e Compliance (2º Linha de Defesa)

- Definir e propor metodologias e melhores práticas para avaliação e acompanhamento dos riscos;
- Conduzir o processo de monitoramento dos riscos em conjunto com a 1ª linha de defesa, promovendo a cultura interna de gestão de riscos;
- Auxiliar a 1ª linha de defesa de forma consultiva na identificação dos riscos, causas e consequências;
- Avaliar e monitorar os riscos e controles (fluxograma da metodologia), bem como os testes de controles e acompanhar os planos de ação;
- Dar ciência dos riscos críticos e altos ao Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos;
- Atualizar de acordo com o Balanço Contábil (anual) e após sua publicação a métrica aprovada pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos ao apetite e limite de tolerância dos riscos (% do P.L.).

3.7.6. Gestores Operacionais e/ou de Negócios (1ª Linha de Defesa)

- Conhecer, Gerir, Definir e Executar o controle de acordo com as políticas e diretrizes com o objetivo de mitigar seus riscos;
- Disponibilizar recursos e Realizar em conjunto com a 2ª linha de defesa o processo de avaliação dos riscos (*Self-Assessment*);
- Realizar e Assegurar a implementação dos Planos de Ação no tratamento dos Riscos garantindo a mitigação dos riscos por meio de controles internos efetivos e eficazes;
- Estar em conformidade (*Compliance*) com as políticas e normas internas, garantindo que as operações sejam executadas de forma íntegra e com ética;
- Reportar pró-ativamente mudanças de processos e de controles internos aos riscos identificados, a fim de garantir a constante atualização de identificação dos riscos à 1ª e 2ª linha de defesa.

3.8. Vigência

Anual ou dada necessária atualização.
